



DECRETO N.º 2431/2008

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 5º da Lei nº. 1.100/2007 de 05 de Dezembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2008, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, para reforço na seguinte dotação orçamentária:

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.03 – DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA		
04.03.04.123.0507.2013 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOUREARIA		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339093000000 - Indenizações e Restituições		
1000- Recursos Ordinários(livres) Exercício Corrente	R\$	300,00
Total das Suplementações.....	R\$	300,00

Art.2.º – Servirá como recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.03 – DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA		
04.03.04.123.0507.2013 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOUREARIA		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
1000- Recursos Ordinários(livres) Exercício Corrente	R\$	300,00
Total das Reduções.....	R\$	300,00

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
em 24 de Junho de 2008.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal